

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

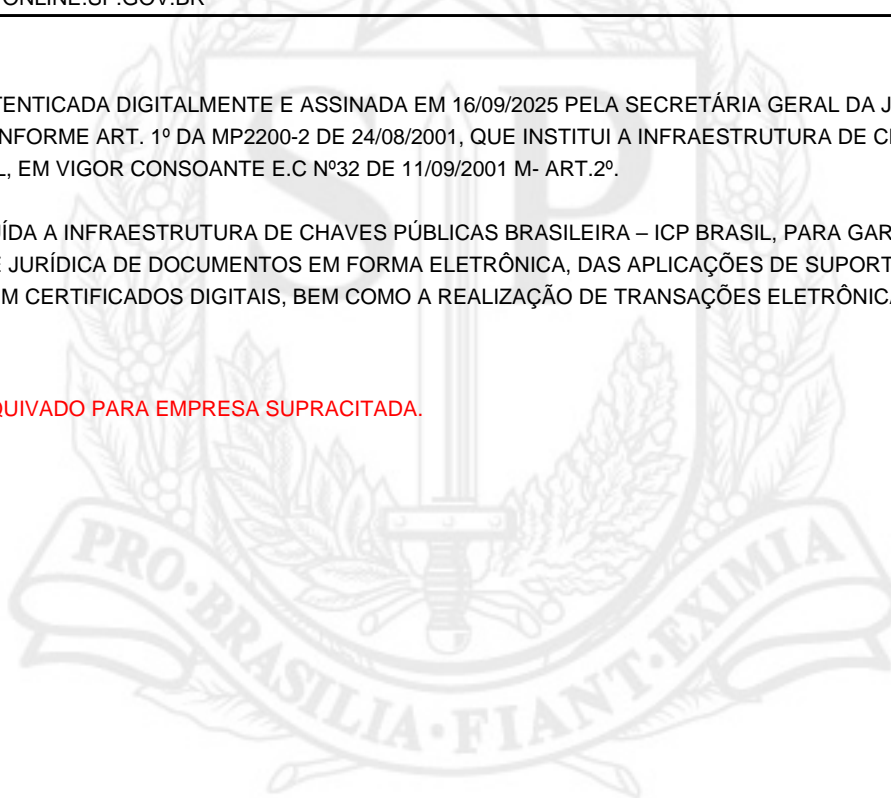
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300593138	CNPJ 46.449.523/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 337.572/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:13:49	CÓDIGO DE CONTROLE 276427964
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 2.848.658/25-3

10025
**CAPA DO REQUERIMENTO
 EM VARRADO
 MANUALMENTE**



CONTROLE INTERNET
 035168931-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A				GUICHÉ	
LOGRADOURO Rua Conceicao de Monte Alegre		NUMERO 107	COMPLEMENTO	CEP 04563-060	08 SET
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 46.449.523/0001-10	NIRE - SEDE 3530059313-8	PROT		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONIO JARDEL HELEMI MENEZES (Diretor Presidente) ASSINATURA: DATA: 01/09/2025			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 337.572/25-2 em 12/09/2025 da empresa FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300593138, protocolado sob o nº 2848658253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276427964. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 337.572/25-2 em 12/09/2025 da empresa FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300593138, protocolado sob o nº 2848658253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276427964. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
2025

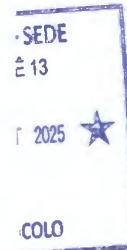


JUCESP PROTOCOLO
2.848.658/25-3



FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF 46.449.523/0001-10
NIRE: 35.300.593.138

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2025



1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 1º de agosto de 2025, às 10h (dez horas), na sede social da FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A., à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.449.523/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.593.138 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para a mesa, por unanimidade, o Sr. Gustavo Moreira Carvalho (Presidente) e a Sra. Marcela Claudia Salinas Araya (Secretária).

4. **Ordem do dia:** Reuniu-se a totalidade dos Conselheiros de Administração da Companhia, com o objetivo de deliberar, discutir e votar sobre: (i) a renúncia da Diretora de Compliance; (ii) a eleição da nova Diretoria; e (iii) a ratificação expressa de todos os atos já praticados pelos diretores durante o exercício de suas funções.

5. **Deliberação:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

(i) A renúncia de Ana Karina Bitencourt Mendonça, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 39.593.736-X SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 403.563.228-74, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, do cargo de Diretora de Compliance, com efeitos a partir de 23 de junho de 2025, conforme Termo de Renúncia que integra o ANEXO II à presente ata.

(ii) A eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia:

a) Antônio Jardel Hetem Menezes, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 393763572, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.744.168-60, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, ao cargo de Diretor Presidente, com mandato de 3 (três) anos. O Diretor Presidente ora eleito toma posse nesta data, conforme Termo de Posse que integra o ANEXO III à presente ata, declarando não estar impedido para exercer a administração da Companhia e ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, seu acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

1

D4Sign f7bbff0d-58de-46bb-a4eb-24fdab7102e0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://seu.nire.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 337.572/25-2 em 12/09/2025 da empresa FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300593138, protocolado sob o nº 2848658253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276427964. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade; e

- b) **Isabella Vendramini Fregolente**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da cédula de identidade nº 50.657.378-3 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 398.318.568-13, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, ao cargo de **Diretora Executiva**, com mandato de 3 (três) anos. A Diretora Executiva ora eleita toma posse nesta data, conforme Termo de Posse que integra o **ANEXO IV** à presente ata, declarando não estar impedida para exercer a administração da Companhia e ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, seu acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade.

Em função da alteração dos cargos da Diretoria e das eleições ora aprovadas, os Conselheiros ratificam a seguinte composição da Diretoria da Companhia, cujos Termos de Posse seguem anexos à presente ata:

- (a) **Antônio Jardel Hetem Menezes**, acima qualificado, na qualidade de **Diretor Presidente**, com mandato de 3 (três) anos, válido até 01/08/2028; e
- (b) **Isabella Vendramini Fregolente**, acima qualificada, na qualidade de **Diretora Executiva**, com mandato de 3 (três) anos, válido até 01/08/2028.
- (iii) ratificar integralmente todos os atos já praticados pelos membros da diretoria da Companhia durante o exercício de suas funções.

6. **Documentos arquivados na sede da Companhia:** Termo de Renúncia e Termos de Posse.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

8. **Assinaturas:** Presidente: Sr. Gustavo Moreira Carvalho; e Secretária: Sra. Marcela Claudia Salinas Araya. Conselheiros: Lista em **ANEXO I**.

gustavo.moreira@gcbinvestimentos.com paulo, ao 1º dia de agosto de 2025. marcela.araya@gcbinvestimentos.com

Assinado	Assinado
Mesa: ✓ Gustavo Moreira Carvalho	✓ Marcela Araya
D4Sign	D4Sign
Gustavo Moreira Carvalho	Marcela Claudia Salinas Araya
Presidente	Secretária

2

D4Sign 11b7f08586b46bb24ec24fdaf7302e0. Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



Certifico o registro sob o nº 337.572/25-2 em 12/09/2025 da empresa FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300593138, protocolado sob o nº 2848658253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276427964. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

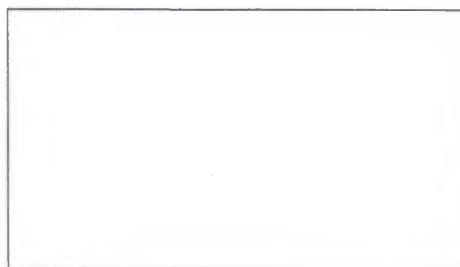
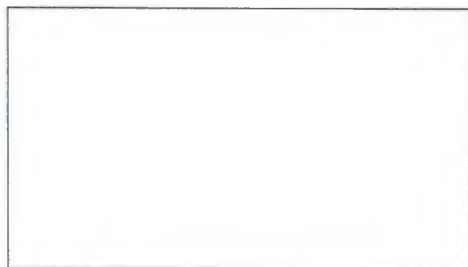
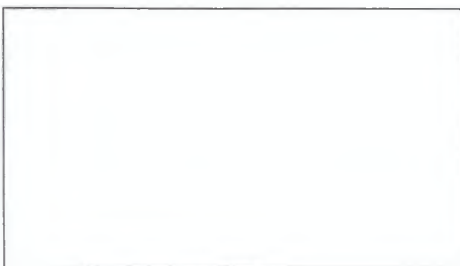
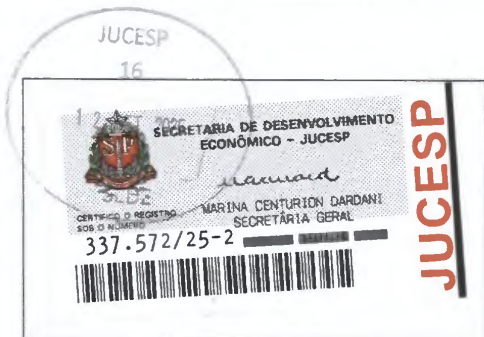
JUCESP

FOLHA SUPLEMENTAR DE REGISTRO

CONFORME DISPÕE A PORTARIA JUCESP Nº 69, 19/09/2024

Número do Protocolo: 2.848.658/25-3

NIRE: _____



Visto Setor de Registro: _____

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-002 | Lapa, SP
Fone: (11) 3468-3050 | (11) 3468-3051





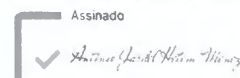
Certifico o registro sob o nº 337.572/25-2 em 12/09/2025 da empresa FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300593138, protocolado sob o nº 2848658253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276427964. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A.

REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2025.

FOLHA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS

Nº de Ordem	Conselheiros	Voto (SIM, se aprovou. Não, se não aprovou)	Assinaturas
1.	Gustavo Moreira Carvalho	SIM	<small>gustavo.moreira@gcbinvestimentos.com</small> Assinado  D4Sign
2.	Rafael Bertassi	SIM	<small>rafael.bertassi@gcbinvestimentos.com</small> Assinado  D4Sign
3.	Antônio Jardel Hetem Menezes	SIM	<small>antonio.menezes@gcbinvestimentos.com</small> Assinado  D4Sign



ANEXO II

FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A.

TERMO DE RENÚNCIA

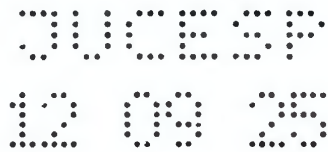
Aos 23 dias do mês de junho de 2025, a Sra. Ana Karina Bitencourt Mendonça, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 39.593.736-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.563.228-74, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, serve-se do presente para renunciar ao cargo de Diretora de Compliance que ocupa na FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.790.715/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.559.304 (“Companhia”).

Por meio do presente termo, a Renunciante, a Companhia e os seus acionistas declaram não ter nada mais a reclamar uns dos outros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for, em relação aos direitos e obrigações do e para a Renunciante.

São Paulo, 23 de junho de 2025.
karinabiten@outlook.com

Assinado
✓ Ana Karina Bitencourt Mendonça
D4Sign

ANA KARINA BITENCOURT MENDONÇA



ANEXO III

FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A.

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

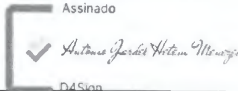
Ao 1º dia do mês de agosto de 2025, tomou posse na sede da **FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.790.715/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.559.304 (“Companhia”), o Sr. **ANTÔNIO JARDEL HETEM MENEZES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 39.373.657-2 SSP/SE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 323.744.168-60, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, ao cargo de Diretor Presidente, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, vigente até 01/08/2028.

O Diretor eleito, ora empossado, declara que, sujeita às penas fixadas em lei, não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

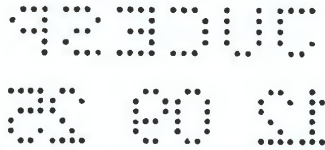
São Paulo, 1º de agosto de 2025.

antonio.menezes@gcbinvestimentos.com

Assinado


D4Sign

ANTÔNIO JARDEL HETEM MENEZES



ANEXO IV

FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A.


TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Ao 1º dia do mês de agosto de 2025, tomou posse na sede da FMI ADIANTE I SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.790.715/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.559.304 (“Companhia”), a Sra. ISABELLA VENDRAMINI FREGOLENTE, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da cédula de identidade nº 50.657.378-3 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 398.318.568-13, com domicílio comercial no mesmo endereço que a Companhia, na qualidade de Diretora Executiva, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, vigente até 01/08/2028.

A Diretora eleita, ora empossada, declara que, sujeita às penas fixadas em lei, não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com

Assinado

D4Sign

ISABELLA VENDRAMINI FREGOLENTE